



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

PROJETO DE LEI N° 478 /2020

AUTORA: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis - 2ª Vice Presidente.

Dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro durante o mês de novembro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Serão realizadas anualmente no mês de novembro, no Estado do Amazonas atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros e suas famílias, no contexto do chamado "Novembro Roxo".

Art. 2º Fica fixado o dia 17 de novembro como o "Dia Estadual da Prematuridade", bem como a semana na qual este dia acontece denominada "Semana da Prematuridade".

Parágrafo único. Mediante a participação direta e de acordo com os parâmetros dos gestores, serão desenvolvidas ações em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de modo integrado com os poderes executivo, legislativo e judiciário e, fundamentalmente, com entidades e instituições do movimento social organizado, organismos internacionais, órgãos governamentais e a



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

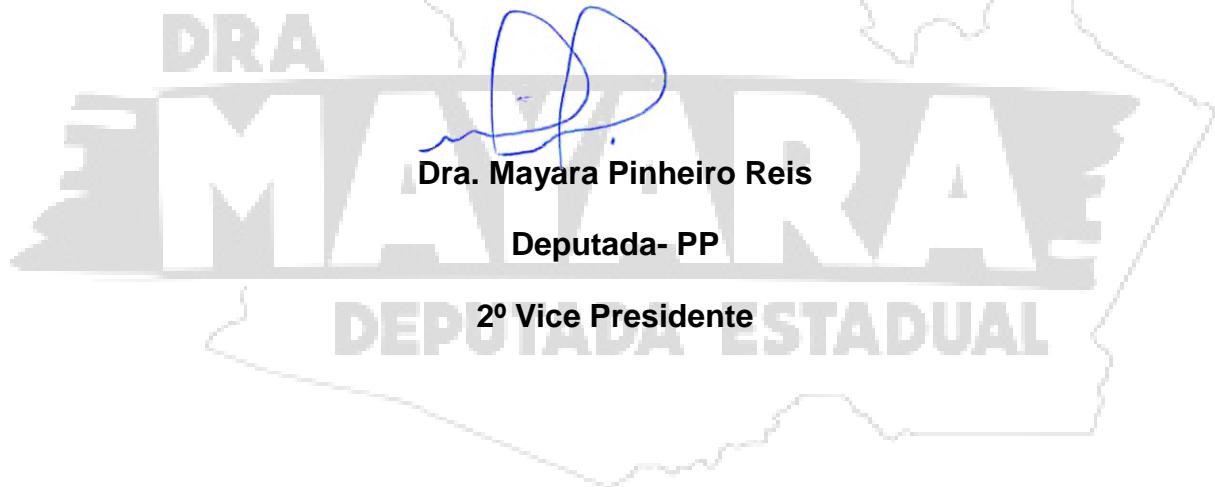
Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

Assembleia Legislativa Estadual, como forma de contribuir para a resposta à epidemia de prematuridade incluindo, dentre outras ações:

- I – iluminação de prédios públicos com luzes de cor roxa, se possível;
- II – promoção de palestras e atividades educativas;
- III – veiculação de campanhas de mídia, desde que haja orçamento prévio;
- IV – realização de eventos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2020.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

JUSTIFICATIVA

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), a prematuridade (nascimento antes de 37 semanas de gestação) é a primeira causa de mortalidade infantil no mundo todo. Segundo dados da UNICEF e do Ministério da Saúde, 11,7% de todos os partos realizados no País são prematuros. Esse percentual nos coloca na décima posição entre os países onde mais nascem crianças prematuras, contabilizando aproximadamente 300 mil nascidos prematuros todos os anos.

A região Norte do país ocupa o primeiro lugar no Brasil no número de nascimentos prematuros. A falta de um pré-natal de qualidade pode explicar o nascimento de bebês com menos de 37 semanas de gestação. Os dados foram divulgados pelo Ministério da Saúde (MS)¹.

Os bebês prematuros representam 7,9% dos nascidos no Amazonas e 9,1% dos nascidos em Manaus. De janeiro a junho, dos 37.056 nascimentos, 2.919 foram prematuros no estado².

Ainda de acordo com o Ministério da Saúde, a prematuridade está ligada a 53% dos óbitos no primeiro ano de vida. A prematuridade é um grande problema de saúde pública no Brasil. Além do risco de morte para a mãe e bebê, o nascimento prematuro deixa marcas psicológicas permanentes para as famílias e é a principal causadora de sequelas de saúde nos recém-nascidos, muitas vezes acarretando danos incapacitantes.

Muitas mães e pais acabam abandonando seus empregos para dedicarem-se aos filhos, que precisam de cuidados especiais quando têm alta hospitalar.

¹ <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2012/05/norte-ocupa-1-lugar-no-ranking-de-nascimentos-prematuros-no-brasil.html>

² <http://www.saude.am.gov.br/visualizar-noticia.php?id=4086>



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

A divulgação dos fatores de risco pode diminuir o número de partos prematuros e o de mortes a eles associadas.

São considerados fatores de risco:

- Uso de cigarros, drogas e álcool. Essas substâncias podem provocar descolamento da placenta e diminuição da oxigenação do seu bebê, dificultando o crescimento;
- Hipertensão: é um dos maiores fatores de risco;
- Estresse: pode desencadear contrações uterinas antes do tempo;
- Desidratação: a falta de água pode contribuir para redução do líquido amniótico e antecipar o parto;
- Desnutrição: anemia e falta de nutrientes podem prejudicar o desenvolvimento do bebê;
- Abuso de açúcar, cuidado com a diabete gestacional.

Além de campanhas de prevenção, a identificação e o correto encaminhamento para a unidade de saúde especializada podem salvar vidas. Ações já incentivadas pelo Ministério da Saúde como o método mãe canguru, a Rede Cegonha e a política de reanimação neonatal são importantes, e já se mostraram eficientes.

Mas é preciso que tenhamos uma política coordenada de atenção à prematuridade, e não apenas ações isoladas. Neste contexto, destacamos que no mundo todo, novembro é o mês de sensibilização para a prematuridade e no dia 17 deste mesmo mês é celebrado o Dia Mundial da Prematuridade.

A data foi incorporada aos calendários oficiais da maioria dos países da União Europeia e também dos Estados Unidos e Canadá por uma iniciativa da Fundação Europeia para o Cuidado dos Recém-nascidos (EFCNI) em 2008 e com o apoio da instituição americana March of Dimes.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

Ademais o projeto ora apresentado trata-se de iniciativa popular e fruto do programa “Sua ideia pode virar lei” implantado neste gabinete. Assim, o cidadão Robertson da Silva Freitas que é pai de um prematuro e tem do vivido na pele as dificuldades dessa realidade fez a presente sugestão.

Robertson é pai de uma menina que nasceu de 27 semanas, ficou 84 dias na UTI neonatal e hoje defende que cada vida importa, assim, é importante ter uma dia para divulgar e esclarecer sobre os direitos e cuidados necessários aos prematuros.

Pelos motivos aqui expostos, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2020.**


Dra. Mayara Pinheiro Reis

Deputada- PP
2º Vice Presidente